

Santa Fé do Sul, 15 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 120/2017 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 108/2017.

OPJ.

Senhor Presidente:

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a dilação de prazo para prestar às informações pleiteadas pelo dinâmico Vereador Jhonatan Magalhães, objeto do requerimento acima declinado, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica deste Município.


Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 20 / 01 / 18


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
15 DEZ. 2017
 297.
PROTOCOLO

2000
1000
1000

Santa Fé do Sul, 18 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 122/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 108/2017.

Assunto: “A Administração Municipal sabe informar onde estão guardadas as cadeiras anfíbias que deveriam estar a disposição da população no Parque das Águas Claras?” e,

“Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Águas Claras?”.


OPJ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Reporto-me ao Ofício nº 120/2017 – A.G./NT., de 15 de Dezembro transato, para, em atendimento ao requerimento de referência, de propositura do atuante Vereador Jhonatan Magalhães, encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 380/2017 - SEAS, este subscrito pela Secretaria Municipal de Ação Social, Senhora Neiva de Souza Vieira.

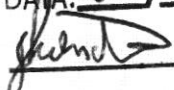
Permaneço à disposição dessa E. Casa para o que se fizer necessário e, nesta grata oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 20/01/18


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 DEZ. 2017

303
PROTOCOLO



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

Rua Oito, nº 675 – Centro – Santa Fé do Sul/SP

Fone/Fax: (17) 3641-9230 (17) 3641-9231

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br



Santa Fé do Sul – SP, 15 de dezembro de 2017.

Ofício nº 380/2017 – SEAS

Ao Senhor

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Presidente da Câmara Municipal

Estancia Turística de Santa Fé do Sul/SP.

Assunto: Requerimento nº 108/2017

RECEBIDO
DATA: 20 / 12 / 17
Jhonatan



Senhor Presidente,

Cumprimentado cordialmente, vimos pelo presente, informar com relação ao Requerimento nº 108/2017 de autoria do vereador Sr. Jhonatan Magalhães, as seguintes informações:

- a) A Administração Municipal sabe informar onde estão guardadas as cadeiras anfíbias que deveriam estar à disposição da população no Parque das Águas Claras?
- Atualmente existem 02 (duas) cadeiras anfíbias que estão no Parque Ecológico da Águas Claras (patrimônio SEDPCD nº 1595 e nº 1602)
- b) Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Águas Claras?
- Informamos que no dia 18 de abril de 2012, foi assinado Convênio com o Governo do Estado por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de Santa Fé do Sul, objetivando a entrega dos equipamentos denominados Cadeira de Rodas Anfíbias (CRAs), para que as pessoas com deficiência pudessem usufruir da Praia e do Banho de Rio e Lago. Na ocasião foram destinadas 10 (dez) cadeiras. Informamos ainda, que no mês de abril de 2017, o Governo do Estado solicitou 08 (oito) cadeiras para serem transferidas à outras cidades que estão em pleno funcionamento com o referido trabalho. Destacamos que o projeto em Santa Fé do Sul não foi efetivado devido à contrapartida com recurso próprio para implementação do acesso das cadeiras até o rio, sendo necessária a aquisição de uma esteira Trade Mix Acessibilidade, no valor aproximado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o que até o presente, não há fundo suficiente para custear tal despesa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Neiva de Souza Vieira
Neiva de Souza Vieira
Secretária Municipal da Ação Social



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/prefeiturasantafedosul

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

Rua Oito, nº 675 – Centro – Santa Fé do Sul/SP

Fone/Fax: (17) 3641-9230 (17) 3641-9231

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br



Santa Fé do Sul – SP, 15 de dezembro de 2017.

Ofício nº 380/2017 – SEAS

Ao Senhor

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Presidente da Câmara Municipal

Estancia Turística de Santa Fé do Sul/SP.

Assunto: **Requerimento nº 108/2017**

Senhor Presidente,

Cumprimentado cordialmente, vimos pelo presente, informar com relação ao Requerimento nº 108/2017 de autoria do vereador Sr. Jhonatan Magalhães, as seguintes informações:

- a) A Administração Municipal sabe informar onde estão guardadas as cadeiras anfíbias que deveriam estar a disposição da população no Parque das Águas Claras?
- Atualmente existem 02 (duas) cadeiras anfíbias que estão no Parque Ecológico da Águas Claras (patrimônio SEDPCD nº 1595 e nº 1602)
- b) Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Águas Claras?
- Informamos que no dia 18 de abril de 2012, foi assinado Convênio com o Governo do Estado por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de Santa Fé do Sul, objetivando a entrega dos equipamentos denominados Cadeira de Rodas Anfíbias (CRAs), para que as pessoas com deficiência pudessem usufruir da Praia e do Banho de Rio e Lago. Na ocasião foram destinadas 10 (dez) cadeiras. Informamos ainda, que no mês de abril de 2017, o Governo do Estado solicitou 08 (oito) cadeiras para serem transferidas à outras cidades que estão em pleno funcionamento com o referido trabalho. Destacamos que o projeto em Santa Fé do Sul não foi efetivado devido à contrapartida com recurso próprio para implementação do acesso das cadeiras até o rio, sendo necessária a aquisição de uma esteira Trade Mix Acessibilidade, no valor aproximado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o que até o presente, não há fundo suficiente para custear tal despesa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Neiva de Souza Vieira
Secretária Municipal da Ação Social

